



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-  
HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
“MANOEL MORALES”**

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h10 (oito horas e dez minutos), a Comissão Municipal de Avaliação dos Itens do Pregão Presencial n.º 011/2022, instituída pela Portaria n.º 164/2022, representada por todos os seus membros infra-assinados, se reuniu em uma das salas da Unidade Básica de Saúde “Manoel Morales” para análise das amostras apresentadas pelas licitantes melhor classificadas. Foram convocados os proponentes 1º classificados dos itens **08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 23, 24, 25, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 103, 104, 105, 106, 107, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 145, 194, 196, 197, 203, 263, 264, 265, 266, 241**, conforme exigido no Edital, por publicação do COMUNICADO publicado na Edição 329 do Diário Oficial Eletrônico do Município, de 10/10/2022. Constatou-se que foram apresentadas, dentro do prazo estabelecido, as seguintes amostras: **CARMEM SILVIA DOS SANTOS – ME** apresentou amostras dos itens **08, 09, 13, 23, 52, 53, 54, 55, 56, 57**; **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** apresentou amostras dos itens **24, 25, 241**; **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP** apresentou amostras dos itens **133, 134, 135, 136, 138, 145, 196, 197**. Não foram apresentadas amostras dos itens **10, 11, 12, 15, 16, 46, 103, 104, 105, 106, 107, 194, 203, 263, 264, 265 e 266**. A Comissão realizou análises de todas as amostras apresentadas, observando características técnicas, adequação ao manuseio e utilização, embalagens, materiais e adequação ao descritivo do Termo de Referência. Após as análises, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

<b>ITEM</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>08</b>	ACEITO	Amostra adequada ao descritivo do Termo de Referência, às características técnicas necessárias para a adequada utilização e manuseio e à identificação e não violabilidade da embalagem.
<b>09</b>	ACEITO	Amostra adequada ao descritivo do Termo de Referência, às características técnicas necessárias para a adequada utilização e manuseio e à identificação e não violabilidade da embalagem.
<b>13</b>	ACEITO	Amostra adequada ao descritivo do Termo de Referência, às características técnicas necessárias para a adequada utilização e manuseio e à identificação e não violabilidade da embalagem.
<b>23</b>	ACEITO	Amostra adequada ao descritivo do Termo de Referência, às características técnicas necessárias para a adequada utilização e manuseio e à identificação e não violabilidade da embalagem.
<b>24</b>	ACEITO	Amostra adequada ao descritivo do Termo de Referência, às características técnicas necessárias para a adequada utilização e manuseio e à identificação e não violabilidade da embalagem.
<b>25</b>	ACEITO	Amostra adequada ao descritivo do Termo de



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

		Referência, às características técnicas necessárias para a adequada utilização e manuseio e à identificação e não violabilidade da embalagem.
<b>52</b>	REJEITADO	Dispositivo de segurança na ponta do bisel enrosca ao retirar, com risco de perda do acesso.
<b>53</b>	REJEITADO	Dispositivo de segurança na ponta do bisel enrosca ao retirar, com risco de perda do acesso.
<b>54</b>	REJEITADO	Dispositivo de segurança não se mostrou eficaz, com risco de acidente perfuro cortante.
<b>55</b>	REJEITADO	Dispositivo de segurança na ponta do bisel enrosca ao retirar, com risco de perda do acesso.
<b>56</b>	REJEITADO	Dispositivo de segurança na ponta do bisel enrosca ao retirar, com risco de perda do acesso.
<b>57</b>	REJEITADO	Dispositivo de segurança na ponta do bisel enrosca ao retirar, com risco de perda do acesso.
<b>133</b>	ACEITO	Amostra adequada ao descritivo do Termo de Referência, às características técnicas necessárias para a adequada utilização e manuseio e à identificação e não violabilidade da embalagem.
<b>134</b>	ACEITO	Amostra adequada ao descritivo do Termo de Referência, às características técnicas necessárias para a adequada utilização e manuseio e à identificação e não violabilidade da embalagem.
<b>135</b>	ACEITO	Amostra adequada ao descritivo do Termo de Referência, às características técnicas necessárias para a adequada utilização e manuseio e à identificação e não violabilidade da embalagem.
<b>136</b>	ACEITO	Amostra adequada ao descritivo do Termo de Referência, às características técnicas necessárias para a adequada utilização e manuseio e à identificação e não violabilidade da embalagem.
<b>138</b>	ACEITO	Amostra adequada ao descritivo do Termo de Referência, às características técnicas necessárias para a adequada utilização e manuseio e à identificação e não violabilidade da embalagem.
<b>145</b>	ACEITO	Amostra adequada ao descritivo do Termo de Referência, às características técnicas necessárias para a adequada utilização e manuseio e à identificação e não violabilidade da embalagem.
<b>196</b>	ACEITO	Amostra adequada ao descritivo do Termo de Referência, às características técnicas necessárias para a adequada utilização e manuseio e à identificação e não violabilidade da embalagem.
<b>197</b>	ACEITO	Amostra adequada ao descritivo do Termo de Referência, às características técnicas necessárias para a adequada utilização e manuseio e à identificação e não violabilidade da embalagem.
<b>241</b>	REJEITADO	Amostra apresentada com capacidade de 30UI e agulha de 8x0,30mm, diferente do descrito no Termo de Referência.



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

Face ao exposto, a Comissão solicita à Senhora Pregoeira a convocação dos proponentes 2º classificados das amostras rejeitadas e das amostras não apresentadas. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, digitada em 03 (três) laudas. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta devidamente assinada pela Comissão.

\_\_\_\_\_  
EVA CASSEMIRA DE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
TATIANA ANDREZA GRANDELLI  
FERRO

\_\_\_\_\_  
RAQUEL CLETO

\_\_\_\_\_  
RITA DE CÁSSIA AP. REDONDO

\_\_\_\_\_  
VAGNER MARCELO ARRAES  
TORRES